

HISTÓRICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Anchieta, 200 – 11º andar – CEP 13.015.904

ÁREA CONTAMINADA NO BAIRRO MANSÕES SANTO ANTONIO

HISTÓRICO

Em 16 de abril de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Campinas foi informada, por meio de notícias veiculadas pela imprensa, da existência de contaminação ambiental na região denominada Bairro Mansões Santo Antônio, dando início à investigação epidemiológica, sanitária, ocupacional e ambiental.

A contaminação ambiental no Bairro Mansões Santo Antonio foi ocasionada pela já extinta indústria Proquima Produtos Químicos Ltda. Esta empresa esteve instalada à Rua Hermantino Coelho, nº 908 de 1973 até 1996. Trabalhava com a recuperação de solventes havendo, inclusive, um incêndio no ano de 1987.

Em várias ocasiões, técnicos da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), realizando vistorias, constataram manipulações para purificação de outros resíduos para os quais a Proquima não estava licenciada. A empresa foi interditada pelo órgão ambiental em 1990, tendo sido essa interdição suspensa em agosto do mesmo ano por meio de uma Medida Liminar em Processo Judicial que tramitava junto a 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas.

A empresa manteve-se funcionando, tendo sido assinado um Termo de Compromisso com o Poder Judiciário, em 1995, prevendo a desativação em um prazo de 18 meses. Sendo assim, em outubro de 1996 a Proquima encerrou definitivamente as atividades no local.

A Proquima e seus sócios venderam à construtora Concima S. A. Construções Civis os lotes 4 e 5 da Rua Hermantino Coelho, onde, anteriormente, ficava a Proquima. Nos terrenos seriam construídos 8 prédios de apartamentos, 4 em cada lote, totalizando 396 apartamentos.

MEDIDAS ADOTADAS PELA MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS

1. Tão logo a SMS teve conhecimento da contaminação ambiental interrompeu a rota completa de exposição à população pela água, com a interdição de poços e nascentes daquela área. A Cetesb já havia determinado à empresa Concima a impermeabilização do solo na área do lote 4. Houve publicação do decreto número 14.091 de 26 de setembro de 2002 que impediu a movimentação de terra e a utilização de água subterrânea fundamentado no princípio da precaução.
2. A equipe do Centro de Saúde Taquaral (SMS) realizou levantamento cadastral dos imóveis e inquérito populacional, dos moradores da área considerada de potencial risco, sendo esta delimitada pelas Ruas Hermantino Coelho, Mário Reis, Arquiteto José Augusto Silva, João Preda, Lauro Vannucci, e pelo córrego.
3. A Prefeitura Municipal de Campinas requereu à Concima a realização de estudos complementares a fim de caracterizar a dimensão do risco de exposição da população e nível de contaminação daquela área. Estas ações restaram infrutíferas, culminando na propositura de Ação Civil Pública com pedido de Antecipação de Tutela contra a Concima, Proxima e Cetesb, sendo concedida a Liminar para obrigar as empresas a realizarem os estudos e, posteriormente, recuperação da área.
4. Em 04 de março de 2004, os técnicos da SMS reuniram-se com a Coordenação Geral de Vigilância Ambiental em Saúde (CGVAM) e outros representantes da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS). Nessa ocasião a municipalidade foi informada que o MS acolheria a solicitação da SMS para realizar estudo da área contaminada no Bairro Mansões Santo Antonio, utilizando a metodologia da *Agency for Toxic Substances and Disease* (ATSDR) do Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos. Esta solicitação foi referendada pelo Ministério Público do Trabalho, entidade que acompanha as ações.

5. O Estudo realizado pelo MS confirmou a existência de contaminação do solo e da água subterrânea, definindo aquela área como “Categoria B - Perigo para a Saúde Pública. Esta categoria é utilizada para as áreas que apresentam um perigo para saúde pública como resultado de exposições a longo prazo à substâncias perigosas”.
6. Por essa metodologia ficou caracterizada como populações expostas: (1) ex-trabalhadores da empresa Proquima; (2) trabalhadores da empresa Transportes Gardênia (até 2002 quando do fechamento do poço profundo); (3) moradores e freqüentadores da academia de tênis “Vera Cleto”, vizinha à empresa Proquima (de 1973 a 1996); (4) moradores no entorno da Proquima, com residência na direção dos ventos predominantes, norte/noroeste; (5) vizinhos à Rua Hermantino Coelho e suas imediações e (6) freqüentadores desta área, durante o período de funcionamento da Proquima (1973 a 1996).
7. A Prefeitura de Campinas, por meio da SMS, está desenvolvendo atividades em quatro linhas de ação, a saber: (1) Atenção à Saúde, (2) Comunicação e Educação em Saúde, (3) Vigilância em Saúde e (4) Gestão e Articulação Intra e Intersetorial.
8. (1) **Atenção à Saúde:** Visa atender as especificidades de saúde das populações expostas quanto à assistência à saúde e estabelecer um protocolo de acompanhamento de saúde das populações expostas aos contaminantes ambientais de interesse à saúde no caso Mansões Santo Antonio e os possíveis efeitos destes.

9. (2) **Comunicação e Educação em Saúde:** Encarregada da comunicação do caso a diferentes segmentos da comunidade; de contribuir com o processo de construção do conhecimento da população sobre a contaminação, exposição e recuperação ambiental; de fortalecer a capacidade organizacional e operacional das equipes e de capacitar os profissionais envolvidos para busca ativa, acolhimento, atendimento e acompanhamento dos diferentes grupos populacionais – suspeitos, não expostos, expostos, assintomáticos, sintomáticos, portadores de outras doenças, ou doentes em decorrência da exposição.
10. (3) **Vigilância em Saúde:** responsável pelas ações de vigilância em saúde da área.
11. (4) **Gestão e Articulação Intra e Intersectorial:** Coordenar e gerenciar o processo de implementação do plano de ação e viabilizar os meios e recursos necessários para a execução do mesmo; coordenar e gerenciar todas as atividades dos grupos de trabalho, avaliar as ações realizadas e fazer a interface com outros setores da Prefeitura Municipal de Campinas no encaminhamento do caso.